



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quarta-feira • 24 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3667

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto Nº 135/2021, de 24 de Novembro de 2021** - Homologa a Resolução nº 008/2021, do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Maragogipe, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 135/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologa a Resolução nº 008/2021, do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Maragogipe, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maragogipe, Estado da Bahia, **VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 022/2005,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde e Saneamento Básico, nomeado conforme Lei nº 022/2005, após reunião deliberativa, expediu a Resolução nº 008/2021, que aprovou o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Maragogipe,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 008/2021 do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Maragogipe, na forma do Anexo I deste Decreto, para que surta os efeitos legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE, em 24 de novembro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
BIÊNIO 2019-2021
RESOLUÇÃO Nº 008/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - CMSSB, no uso da sua competência que lhe confere o art. 6º da Lei nº 022/2005, e o art. 8º, § I, do Regimento Interno do CMSSB, em Reunião realizada no dia 26 de outubro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Maragogipe, no exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Maragogipe, 26 de outubro de 2021.


Carlos Francisco Costa Conceição
Presidente do CMSSB
Biênio 2021 a 2023

Rua Bernardino Borges Moraes, 09 Centro.
Maragogipe – Bahia - CEP – 44420-000
Tel – 75 3526 2962\2963
E-mail. cmsmaragogipe@hotmail.com

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2YQGH2JFJMQOMT11XZ6Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.